



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Avisos

EXTRATO

Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017

Partes: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Objetivo: Conjugação de esforços entre os partícipes para disponibilizar e regulamentar a utilização da Estação de Acesso Remoto à Plataforma de Comutação Digital denominada "Sistema Guardião" e de seus respectivos softwares, por parte do Ministério Público de Sergipe, através do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Vigência: 05 (cinco) anos.

Aracaju, 20 de junho de 2017.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Homologação

Aviso nº 054/2017 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na 6ª Reunião Extraordinária do dia 12/05/2017, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, adiante relacionadas:

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2017.

01. Inquérito Civil PROEJ nº PROEJ nº 44.15.01.0014 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: CREAS Simão Dias, José Roberto Santos Silva e R.J.S.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

02. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0060 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Edilene Hora Teixeira, Ednaldo Vieira Marcos, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

03. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0027 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Josefa de Jesus Santos, outros, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor





Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

04. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão. Assunto: Eurídice Ribeiro da Silva, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

05. Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0132 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: José Amâncio Felipe e SMTT de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

06. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0041 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ney Max Santana Oliveira e Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

07. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0276 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Argentina Soares e Poder Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

08. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0057 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos - Disque 100 e Maria Pinheiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

09. Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0042 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Conselheiros Tutelares de Capela e Prefeitura de Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

10. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0006 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Vigilância Sanitária de Aracaju, Carnaval de Aracaju - Rasgadinho 2017 e Central do Ticket. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

11. Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0141 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Desirre Hora, Sílvia Andrade dos Santos, Márcio José Vieira Araújo e Robério Rocha Araújo e Manoel Veira da Silva Filho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

12. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0075 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Anônimo e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

13. Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0042 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente e Genival Alves do Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

14. Inquérito Civil PROEJ nº 60.13.01.0004 (02 volumes e 01 anexo) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Alexandre Cardoso Teixeira e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

15. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0070 (01 volume e 05 anexos) - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: TCE/SE e Gerard Lothaire Jules Olivier. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

16. Inquérito Civil PROEJ nº 65.15.01.0028 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Diogo Menezes Machado - Prefeito de Carira/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

17. Inquérito Civil PROEJ nº 74.16.01.0009 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Fábio Dória Santos e Município de Laranjeiras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

18. Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0088 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação Abaô de Arte-Educação e Cultura Negra. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);



19. Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0040 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fundação Paleontológica Phoenix. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

20. Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0022 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

21. Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0069 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Aurélio de Matos Santos e Associação de Moradores do Conjunto Santa Lúcia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

22. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0094 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Maria Irma Albuquerque Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

23. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0147 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Rosário do Catete e R.M.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

24. Inquérito Civil PROEJ nº 25.08.01.0005 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Assunto: SINTESE e Município de Umbaúba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

25. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0142 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Clécia Matos dos Santos, Renata Farias Martins, ENERGISA e Município de Canhoba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

26. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0067 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público - sob sigilo e Município de Arauá. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

27. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº PROEJ nº 33.16.01.0026 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Sindicato dos Servidores Municipais de São Miguel do Aleixo e Município de São Miguel do Aleixo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

28. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 43.16.01.0009 (em anexo a Notícia de Fato PROEJ nº 43.16.01.0009) - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Aron de Melo Aragão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

29. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0020 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

30. Inquérito Civil PROEJ nº 69.15.01.0060 - Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Santana do São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

31. Inquérito Civil PROEJ nº 59.11.01.0045 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ediel Alves Santos e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nossa Senhora do Socorro - SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

32. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0005 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Maria Valdirene dos Santos e Município de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

33. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0135 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializa na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Restaurante Bom Sucesso". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

34. Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0063 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: SINTESE e Município de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

35. Inquérito Civil PROEJ nº 76.16.01.0010 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Luciano e Catiuce. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de



Santana. (Homologação);

36. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0001 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Carlito Ferreira de Jesus e Prefeitura Municipal de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

37. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0131 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar I e I.M.C.A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (Homologação);

38. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0053 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Boquim, Rosilene de Jesus Santos, responsável por C.A.S.S. e Secretaria Municipal de Saúde de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

39. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0019 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Accioly Ramos do Bonfim e Srª Eugenia, Presidente da Associação da Feira de Artesanato e Variedades da Orla de Atalaia - AFAVOA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

40. Inquérito Civil PROEJ nº 83.16.01.0003 - Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e PREFEM - Presídio Feminino de N. Sra. do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

41. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.17.01.0001 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Paulo Roberto Silva Lima e Mercearia do Jurema. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

42. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 39.16.01.0006 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto. Interessados: Marinêz de Jesus Santana Silva e Policiais Militares do 7º BPM. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

43. Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0123 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Alexandre Santos Sena e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

44. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0022 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Josilene Maria Tavares, Francisco Soares, F.T.S., R.V.T.S. e R.V.T.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

45. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0011 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Paulo do "Leite". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

46. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0022 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Conselho Tutelar de Ribeirópolis e Deny Teles Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

47. Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0053 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio CEPI Expansão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

48. Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0010 - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Igor Soares da Costa e Prefeitura de Propriá. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

49. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 65.16.01.0017 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Rita de Cássia dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

50. Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0044 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Prefeitura Municipal de Divina Pastora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);



51. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0058 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Kelvin e adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

52. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.16.01.0003 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Derjival dos Santos e "Deca". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

53. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0130 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

54. Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0027 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Vereador Pedro Antônio dos Santos e Prefeitura Municipal de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

55. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0126 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Mehujael Colaço Rodrigues, DETRAN e SEFAZ. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

56. Inquérito Civil PROEJ nº 56.15.01.0017 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fundação Hospitalar de Saúde de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

57. Inquérito Civil PROEJ nº PROEJ nº 50.16.01.0025 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Anônimo e ADEMA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação com recomendação);

58. Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0034 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Augusto Célio França Cruz e Município de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação com remessa a outro ramo);

59. Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0067 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: SINTESE e Secretaria de Educação do Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação com remessa a outro ramo);

60. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0184 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: José Eduardo de Jesus Araújo e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

61. Inquérito Civil PROEJ nº 42.10.01.0124 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Prefeitura Municipal de Lagarto e Secretaria Municipal de Educação de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

62. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 74.17.01.0001 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Sigiloso - Ouvidoria Ministério Público de Sergipe e Pároco da Igreja Menino Jesus de Praga. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

63. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0251 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Familiares da idosa Elizabete Nunes Menezes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

64. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0051 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado.



(Homologação);

65. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0095 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Hospitais Privados de Aracaju e Operadoras de planos de saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

66. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0259 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e DISCAR distribuidora de Carros LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Homologação);

67. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0034 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e SETRANSP. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

68. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0060 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e José Gonzaga de Almeida. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

69. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0022 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Anônimo e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Sergipe - SESCOOP. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

70. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0152 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: ARCRESE - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Sergipe e Secretaria Estadual de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

71. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0207 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Anônimo e Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

72. Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0043 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Prefeitura Municipal de Riachuelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

73. Inquérito Civil PROEJ nº 44.14.01.0035 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias, Jaquiel das Virgens Rodrigues e Suiane Mirele da Silva Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

74. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0043 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe - Sigiloso e Josefa Sueli Barbosa de Jesus. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

75. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0012 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: CREAS de Brejo Grande e "em apuração". Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

76. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0080 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Janira Lima de Souza e Joseneide. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

77. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0200 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Indefinido. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

78. Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0064 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Madalena Pinto dos Santos, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);



79. Inquérito Civil PROEJ nº 74.16.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Assunto: Eduardo Moura dos Santos, ENERGISA e Município de Laranjeiras. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

80. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0084 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: SINTESE e Prefeitura Municipal de Pirambu. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

81. Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0041 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Tutelar Local e Maria Valdice Soares da Fonseca. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

82. Inquérito Civil PROEJ nº 39.11.01.0439 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto. Interessados: Juízo Criminal de Lagarto-SE e Josevaldo do Nascimento Cruz. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

83. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0044 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Luiz Carlos Oliveira Silva e Claro S.A. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

84. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0012 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Aloísio dos Santos, outros e ENERGISA. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

85. Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0068 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Manoel. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

86. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.16.01.0181 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Reginaldo dos Santos Brito e SMTT de Nossa Senhora de Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

87. Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0043 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Centro de Recuperação Evangélico Maanaim Kadosky. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

88. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.16.01.0085 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Devanilson Santos da Mota e outro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação);

89. Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0045 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe - Ex Officio e Município de Japaratuba. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação com remessa a outro ramo);

90. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0093 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Silvanio Alves Feitosa, outros e Universidade Tiradentes - UNIT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação);

91. Inquérito Civil PROEJ nº 28.13.01.0090 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Município de Divina Pastora, Gestores José Carlos de Souza e Maria Augusta Lima Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo d'Avila Fontes Barreto. (Homologação).

92. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.15.01.0042 - 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Lagarto. Interessados: Conselho Tutelar de Lagarto e Maria Nazareth da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes.

93. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0028 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Maria Luísa Scardini e Hospital São Lucas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes.

94. Inquérito Civil PROEJ nº 03.15.01.0010 - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe - SEESE e Município de Itaporanga D'Ajuda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes.



95. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0180 (Anexo Notícia de Fato PROEJ nº 17.14.01.0137) - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Departamento de Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública - DEOTAP e Rita Cristina de Cerqueira Passos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana.

Aracaju (SE), 20 de Junho de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

Aviso Decisões Monocráticas

Aviso nº 055/2017 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na 6ª Reunião Extraordinária do dia 12/05/2017, às 9 h, foram comunicadas as DECISÕES MONOCRÁTICAS SEM HOMOLOGAÇÃO dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir relacionados, com base no ASSENTO nº 16, datado de 27 de janeiro de 2015:

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2017.

01. Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0038 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: População de Santo Amaro das Brotas/SE e Adilson Andrade de Araújo. Assunto: Suposta destruição da Mata Atlântica sem a devida licença ambiental, no Município de Santo Amaro das Brotas/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana.

02. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 25.16.01.0030 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Ângela de Jesus Santos e Dalvino. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela menor N.J.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana.

03. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cléverton Fiel Farias. Assunto: Suposta prática de violência doméstica cometida pelo Sr. Cléverton Fiel Farias contra a Sra. Priscila Oliveira de Meneses Fiel e a menor K.F.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado.

Aracaju (SE), 20 de Junho de 2017

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)





6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 46/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada uma representação anônima, através do Setor de Triagem do MP/SE, versando sobre a existência de um imóvel, em estado de abandono, situado na Rua Engenheiro Hernan Centurion, n.º 580, Bairro Jardins, nesta Capital, o qual está causando transtornos para a coletividade devido à proliferação de vetores transmissores de doenças;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

- I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;
- II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;
- III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe;



IV - Após, oficie-se a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, requisitando que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, na forma do disposto no art. 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/1985, encaminhe equipe técnica para vistoriar o imóvel, em estado de abandono, situado na Rua Engenheiro Hernan Centurion, n.º 580, Bairro Jardins, nesta Capital, bem como adote as medidas administrativas cabíveis, dentro da sua esfera de atribuições legais, para que o proprietário do citado imóvel seja compelido a cumprir os ditames do Código Municipal de Limpeza Urbana e do Código de Obras, enviando, no mesmo prazo, para este Órgão de Execução Ministerial o resultado da fiscalização ambiental, para instruir os autos do presente Inquérito Civil.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2017.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 47/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada representação anônima, por conduto do Setor de Triagem do MP/SE, solicitando a implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Oviedo Teixeira, Bairro Jardins, nesta Capital, para evitar acidentes de trânsito e proporcionar uma maior segurança para a travessia dos pedestres;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe;

IV - Após, determino que seja oficiada a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - SMTT/AJU, requisitando que, no prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no disposto no art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, seja realizado um estudo técnico para verificar a viabilidade de implantação de faixa de pedestres na Avenida Oviedo Teixeira, Bairro Jardins, nesta Capital, para proporcionar maior segurança para a travessia dos pedestres no trecho desde a Avenida Tancredo Neves até a rótula do estabelecimento comercial Mac Donald's, enviando, no mesmo prazo, para este Órgão de Execução Ministerial o resultado do estudo técnico, para instruir os autos do presente Inquérito Civil.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2017.



MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 07/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de junho de 2017, através da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 56.17.01.0004, tendo por objeto a apuração de supostas irregularidades concernentes à descontinuidade no fornecimento de próteses auditivas em prol dos munícipes de Nossa Senhora do Socorro.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de junho de 2017.

Fabiana Carvalho Viana Franca

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Capela

Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0071, tendo em vista que o objeto deste procedimento (casa da Sra. Noeds Mota de Jesus, irmã da noticiante, prestes a desabar em razão de um bueiro sem manutenção pela prefeitura de Muribeca/SE) encontra-se em discussão no Processo Judicial nº 201262100291, conforme informado nas folhas 37/42.

Capela/SE, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0008, tendo em vista que A. C. alcançou a maioria civil e fora deflagrada a ação penal 201762000266.

Capela/SE, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento





O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0050, tendo em vista que L. S. S. não se encontra mais em situação de risco, bem como fora deflagrada Ação Penal, Processo nº 201662001200, para apurar o suposto crime de estupro de vulnerável.

Capela/SE, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0074, tendo em vista que a denúncia sobre o corte de árvores da Praça São Pedro, localizada nesta urbe é improcedente, uma vez que se infere da documentação acostada aos autos pela Procuradoria Geral do Município que a ADEMA expediu Licença Simplificada nº 135/2015, conforme folhas 51/53. No mais, as árvores suprimidas foram substituídas por árvores nativas adequadas à arborização urbana.

Capela/SE, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0086, tendo em vista que nos autos não há elementos que indiquem de forma segura e concreta, a ocorrência de enriquecimento ilícito, dano ao erário ou violação aos princípios constitucionais da Administração Pública caracterizadores de ato de improbidade administrativa. Assim, não há como o Ministério Público Estadual promover qualquer medida, administrativa ou judicial por ausência de justa causa para ajuizamento de ação civil pública.

Capela/SE, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.12.01.0448, tendo em vista que a Prefeitura de Capela/SE comprovou o cumprimento da Recomendação, sancionando os Projetos de Lei nº 08/2013, 07/2013, 09/2013 e 12/2013 (folhas 33/46), que retiraram os nomes de pessoas vivas das escolas e prédios públicos, solucionando o objeto que motivou a instauração deste procedimento.

Capela/SE, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Capela

Declínio de Atribuição





O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, declinou a atribuição para o Ministério Público Federal, sediado em Aracaju/SE - declinação para outro ramo, o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0087, tendo em vista que, dentre outras, as supostas irregularidades em diversos procedimentos licitatórios, contratações e celebrações de convênios são decorrentes de verbas sujeitas a prestação de contas perante órgão federal.

Capela/SE, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Capela

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

Portaria Nº 15/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0050, tendo por objeto apurar a Denúncia nº 8911- GAECO, acerca de supostas irregularidades na realização de eventos pela Prefeitura de Capela/SE, beneficiando o estabelecimento comercial de um vereador.

Capela, 18 de maio de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Capela

Portaria de instauração de Inquérito Civil

Portaria Nº 12/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0023, tendo por objeto apurar a Manifestação nº 11568-SOB SIGILO, de lavra da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Capela, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Portaria Nº 14/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017, através da Promotoria de Justiça da



Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0037, tendo por objeto acompanhar o disposto na publicação do aviso do Edital nº 001/2017 - SEME - Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais (professores da Educação Básica) por excepcional interesse público pela Prefeitura Municipal de Capela/SE.

Capela, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Portaria Nº 16/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0032, tendo por objeto verificar os motivos da inatividade do programa de acolhimento familiar "Acolher Para Cuidar", localizado em Capela/SE, observada durante inspeção realizada no dia 09/03/2017.

Capela, 14 de junho de 2017.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.17.01.0027

Noticiante: João Félix dos Reis

Noticiado: Elves de Santana Alves

R.h.

A presente notícia de fato foi instaurada partir do termo de audiência de fl.02, em que o Sr. João Félix dos Reis relatou as agressões físicas e psicológicas cometidas pelo Sr. Elves de Santana Alves, em face da sua avó, a Sra. Alvina Francisca de Jesus.

Às fls. 12 foi expedido Ofício para Delegacia local, para que tomasse conhecimentos dos fatos, instaurando o competente Inquérito Policial.

Às fls.24 foi realizada audiência com a Sra. Alvina de Francisca de Jesus, junto com as representantes do CREAS, tendo sido juntado o respectivo relatório psicossocial.

Eis o breve relato, assim decido.

Considerando o encaminhamento feito por esta Promotoria de Justiça, no sentido da instauração do competente Inquérito Policial (fls.02), para posterior análise da medida judicial cabível (denúncia ou pedido de arquivamento). Considerando, ainda, o encaminhamento da idosa para acompanhamento psicológico junto ao CREAS ou no centro de Especialidades do Município, conforme termo de audiência de fls. 24.

Assim, ante os encaminhamentos feito por este Órgão Ministerial determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente Notícia de Fato.



Expeça-se as notificações de arquivamento.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 17 de maio de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.17.01.0037

Noticiante: Ministério Público

Noticiado: Antônio Santa Rosa do Rosário Neto

Cristiano de Abreu de Andrade

R.h.

A presente notícia de fato foi instaurada partir do Ofício n.º 166/2017, do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo, que encaminhou cópia do expediente OF 02028.000161/2017-77 GABIN/SE/IBAMA (anexo), com informações a respeito de supostos ilícitos ambientais supostamente cometidos pelos Sr. Cristiano de Abreu Andrade e Antônio Santa Rosa do Rosário Neto. Às fls. retro foi expedido Ofício para Delegacia local, para que tomasse conhecimentos dos fatos, instaurando o competente meio investigativo.

Eis o breve relato, assim decido.

Considerando o encaminhamento feito por esta Promotoria de Justiça, no sentido de que Delegacia local tomasse conhecimentos dos fatos, instaurando o competente meio investigativo, para posterior análise da medida judicial cabível (denúncia ou pedido de arquivamento). Assim, ante o encaminhamento feito por este Órgão Ministerial determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente Notícia de Fato.

Expeça-se as notificações de arquivamento.

Anote-se no PROEJ.S

Simão Dias/SE, 18 de maio de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO





Notícia de Fato de n.º 09.17.01.0035

Noticiante: Disque 100

Noticiado: Andrea Andrade

R.h.

Considerando a denúncia do Disque 100 de n.º1196574 (fls.02/03), encaminhada por e-mail, em 10 de maio de 2017, versando sobre supostas agressões físicas e psicológicas cometidas pela Sra. Andreia em face da sua mãe, a idosa Ivanete.

Às fls. 04, consta audiência realizada com as representantes do CREAS para tratar da referida denúncia.

Eis o breve relato, assim decido.

Compulsando o arquivo desta 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias/Se, verifiquei que o objeto da presente reclamação já foi analisado neste órgão Ministerial, com o PROEJ n.º 09.16.01.0060 (anexo), instaurado em 17/08/2016, tendo como conclusão o arquivamento com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, que posteriormente veio a ser homologada, conforme despacho anexo. Assim, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato, tendo em vista que o objeto da presente reclamação já foi analisado neste órgão Ministerial, através do PROEJ n.º 09.16.01.0060, cuja conclusão foi pelo arquivamento.

Expeça-se as notificações de arquivamento.

Anote-se no PROEJ.S

Simão Dias/SE, 17 de maio de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.17.01.0033

Noticiante: Ouvidoria

Noticiado: Município de Simão Dias/Se

R.h.

Considerando o Ofício de n.º214/2017 (fls.02/03) oriundo da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, que encaminha representação (n.º11926) feita no referido órgão, versando sobre indignação do reclamante quanto a festa de carnaval, mesmo o Estado sofrendo uma das piores secas da história, tendo o Município decretado estado de calamidade pública.

Eis o breve relato, assim decido.

Compulsando o arquivo desta 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias/Se, verifiquei que o objeto da presente reclamação já foi analisado neste órgão Ministerial, com o PROEJ n.º 09.17.01.0008 (anexo) instaurado 24/01/2017, tendo como conclusão o arquivamento sumário, visto que, além do policiamento extraordinário adquirido para a segurança do evento "O CARNAVAL DO POVO" e do Município estar em dia com seus compromissos contratuais e pagamentos de servidores, bem como o fato de que



o Município não possuía à época "Decreto de Calamidade", e sim "Decreto de Emergência" por conta da estiagem na Zona Rural do Município, razão pela qual não havia nenhum impedimento para a realização de festividades. Assim determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato, tendo em vista que o objeto da presente reclamação já foi analisado neste órgão Ministerial, através do PROEJ n.º 09.17.01.0008, cuja conclusão foi pelo arquivamento. Expeça-se as notificações de arquivamento

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 17 de maio de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.17.01.0034

Noticiante: Ministério Público

Noticiado: Maria da Mercê Souza

R.h.

Considerando o termo de audiência de fls.16, em que o sobrinho da Sra. Maria da Mercê Souza, Sr. José Augusto da Silva Filho se comprometeu a cuidar da sua tia, retirando-a de qualquer estado de vulnerabilidade, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato. Expeça-se as notificações de arquivamento.

Anote-se no PROEJ.S

Simão Dias/SE, 17 de maio de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital de Prorrogação de Processo Seletivo de Estagiários





EDITAL Nº 03/2017 ESMP/SE

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a expiração do prazo de validade do processo seletivo para estagiários do Ministério Público de Sergipe regido pelo Edital nº 02/2016 na área de Pedagogia, com resultado final divulgado em 20/05/2016, no Diário Oficial Eletrônico - MPSE, Edição 152, e tendo em vista a autorização inserta no item 10.1 do referido Edital, torna pública a prorrogação por mais 1 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo em questão, produzindo efeitos a partir desta data.

Aracaju/SE, 07 de junho de 2017.
Newton Silveira Dias Junior
Promotor de Justiça/Diretor-Geral da ESMP-SE
Diretor-Geral da ESMP/SE

Edital de Prorrogação de Processo Seletivo de Estagiários

EDITAL Nº 04/2017 ESMP/SE

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a expiração do prazo de validade do processo seletivo para estagiários do Ministério Público de Sergipe regido pelo Edital nº 02/2016 na área de Design Gráfico, com resultado final divulgado em 01/06/2016, no Diário Oficial Eletrônico - MPSE, Edição 158, e tendo em vista a autorização inserta no item 10.1 do referido Edital, torna pública a prorrogação por mais 1 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo em questão, produzindo efeitos a partir desta data.

Aracaju/SE, 07 de junho de 2017.
Newton Silveira Dias Junior
Promotor de Justiça/Diretor-Geral da ESMP-SE
Diretor-Geral da ESMP/SE

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Nomeações, Exonerações, Aposentações - Servidores

ATO Nº 246 DE 19 DE JUNHO DE 2017, que nomeia PAULA COSTA SOUZA PASQUETTI, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Projetos e Banco de Dados, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

ATO Nº 247 DE 19 DE JUNHO DE 2017, que exonera PAULA COSTA SOUZA PASQUETTI, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor da Divisão de Produção de Software, símbolo MP-CCE-3, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

ATO Nº 248 DE 19 DE JUNHO DE 2017, que nomeia LUCIANA YASMIM SANTOS PASSOS, para o Cargo em Comissão Simples de Assessor Operacional, símbolo MP-CCS-5, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de julho de 2017.

ATO Nº 249 DE 19 DE JUNHO DE 2017, que exonera EVERALDO DA SILVA CERQUEIRA, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Projetos e Banco de Dados, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

ATO Nº 250 DE 19 DE JUNHO DE 2017, que nomeia JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor da Divisão de Produção de Software, símbolo MP-CCE-3, do Quadro de Pessoal de provimento





comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 21 de junho de 2017.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

